

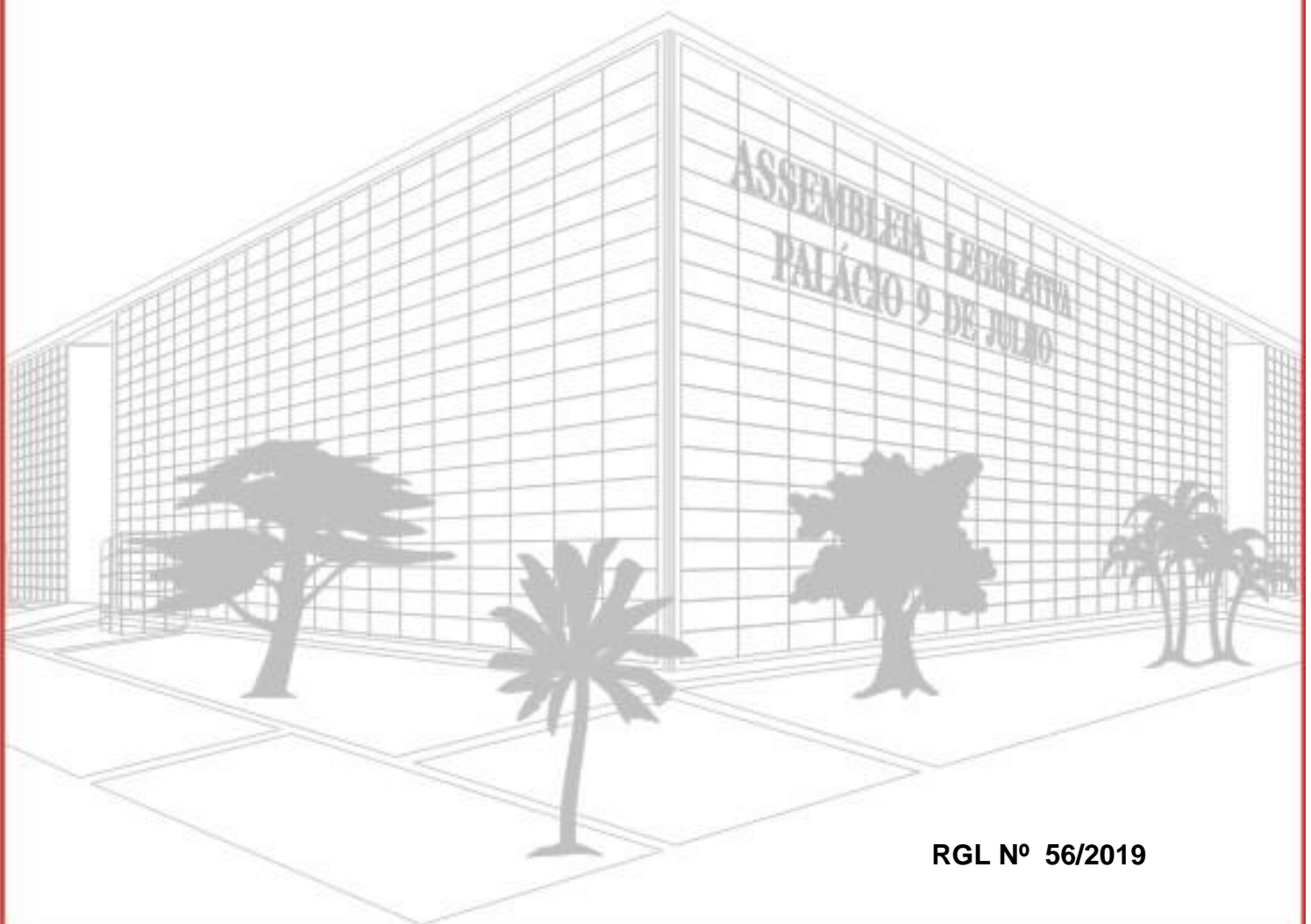


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 6, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para Santa Casa do município de Lorena.

Autoria: **Deputado Edmir Chedid**



RGL Nº 56/2019



INDICAÇÃO Nº 6, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências necessárias para que disponibilize ao município de Lorena os recursos financeiros firmados no Convênio nº 073/2016 Processo nº 001.0217.000191/2016.

JUSTIFICATIVA

O município de Lorena é referência em atendimentos na área de Saúde.

Fundada em 1º de dezembro de 1867, A Santa Casa de Lorena oferece inúmeros leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), atualmente é reconhecida como hospital referência para o Vale Histórico, atendendo não só o município de Lorena, como também as adjacências, somando uma população de 140.000 habitantes.

Foi anunciado Convênio nº 073/2016, processo de nº 001.217.000191/2016 que celebraram entre si, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Até o presente momento o Estado de São Paulo repassou a quantia de R\$ 2.485.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Tendo em vista a problemática apresentada, solicita-se a adoção de medidas urgentes para a liberação dos recursos financeiros firmados no Convênio nº 073/2016 Processo nº 001.0217.000191/2016 para que assim seja garantida a manutenção de qualidade no atendimento da Santa Casa de Lorena.

Dessa maneira, para se evitar qualquer prejuízo ao atendimento hospitalar dos cidadãos da região do Vale Histórico e em face do notório interesse público da matéria apresentamos esta indicação, na esperança de ter o pleito atendido.

Sala das Sessões, em 05/02/2019.

a) Edmir Chedid